



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2019. (Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

**Requer a criação de Subcomissão Especial
de Educação Profissional.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e propor sugestões voltadas a fomentar a educação profissional.

JUSTIFICAÇÃO

Educação profissional é o conjunto de atividades que visam à aquisição teórica e prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão.

Segundo a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (LEI Nº 9.394, de 1996) a habilitação profissional poderá ser desenvolvidas de três formas, a primeira seria realizada nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional, caracterizando a **educação profissional técnica de nível médio**; a **educação profissional de nível técnico** pode ser cursada em paralelo ao ensino médio, e por último a **educação profissional e tecnológica** que deve ser realizado após a conclusão do ensino médio em diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Para uma significativa parcela da população economicamente ativa a **educação**



profissional formal não é uma realidade, dada à inserção precoce no mercado de trabalho informal. Abandono, atraso escolar, longos períodos de desemprego entre outras dificuldades associadas ao mundo do trabalho e da educação no Brasil levam a baixa qualificação profissional.

Também se deve levar em conta o fato que o baixo índice de qualificação profissional é um dos motivos para o alto índice de desemprego entre os jovens no país. Há, portanto, necessidade emergencial de se promover uma capacitação profissional com teórica e prática.

A fim de reverter a triste realidade brasileira solicitamos a **criação de uma Subcomissão Especial** para desenvolver novas políticas públicas que incentivem a educação profissional.

Desta forma entendemos ser indispensável o incentivo a qualificação profissional de qualidade dos jovens, visto que a educação continua sendo a única alternativa de reais mudanças na qualidade de vida em todo Brasil.

Como exemplo de sucesso temos o Estado do Maranhão que vem desenvolvendo um programa de investimentos na educação profissional e tecnológica e tem ampliado o acesso de milhares de jovens ao mercado de trabalho com qualificação.

Pelo exposto, com base no artigo 29, inciso II e art. 32 inciso, IX, alínea b, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeremos ouvidos os demais integrantes desta comissão, a criação de Subcomissão Especial para que possamos desenvolver políticas públicas que incentivem a educação profissional.

Sala da Comissão, 18 de março de 2019.

Deputado BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA